



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ELETRICA Assinado de forma  
ALIANCA digital por  
LTDA:103440100 ELETRICA ALIANCA  
0112 LTDA:1034440100  
401000112 Dados: 2023.10.03  
08:57:07 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 084/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTES.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ nº 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ nº 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Srª MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **ELETRICA ALIANCA LTDA**, com sede na RUA SEIS, Nº 166, DISTRITO INDUSTRIAL DE SOCORRO , NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, CEP 49160-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.344.401/0001-12, E-MAIL: [licitacao@eletricaalianca.com.br](mailto:licitacao@eletricaalianca.com.br), TEL: 79-3045-3054, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). MARCILENE SANTOS CALAZANS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 949.721.845-15 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SIMÃO DIAS E ORGÃO PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 024/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

## **2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## **3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ELETRICA  
ALIANCA  
LTDA:10344  
401000112

Assinado de forma  
digital por  
ELETRICA ALIANCA  
LTDA:10344401000  
112  
Dados: 2023.10.03  
08:57:22 -03'00'

#### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	96782 - ALICATE UNIVERAL DE USO PROFISSIONAL DE 8" COM CABOS ISOLADOS. / Marca: EDA	UND	135,000	18,000	2.430,000
51	96777 - CURVA 45° 1" ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO. PRODUTO EM PVC ISOLANTE ANTICHAMAS COM DIÂMETRO DE 1". / Marca: BETEL	UND	220,000	2,600	572,000
52	96925 - CURVA 90° 1 1/2" ROSCÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 1 1/2". / Marca: BETEL	UND	150,000	5,750	862,500
53	96919 - CURVA 90° 1/4" ROSCÁVEL. / Marca: BETEL	UND	40,000	4,300	172,000
57	96884 - DISJUNTOR BIPOLAR CATEGORIA "DIN" DE 10A CRUVA "E". / Marca: STECK	UND	20,000	25,900	518,000
67	96898 - DISJUNTOR TRIPOLAR CATEGORIA "NEMA" DE 100A. / Marca: LORRENZETT	UND	75,000	78,000	5.850,000
68	96911 - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1". / Marca: INPLAST	M	2750,000	1,350	3.712,500
69	96913 - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4". / Marca: INPLAST	M	2250,000	0,790	1.777,500
79	96859 - INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 2 (DUAS) SEÇÕES. / Marca: RADIAL	UND	245,000	5,500	1.347,500
80	96861 - INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA DE 3 (TRÊS) SEÇÕES. / Marca: RADIAL	UND	195,000	7,420	1.446,900
82	96682 - JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL. PRODUTO EM PVC COM DIÂMETRO DE 25MM / Marca: TUBOZAN	UND	380,000	0,400	152,000
85	96796 - JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 20MM. / Marca: TUBOZAN	UND	485,000	0,190	92,150
93	96697 - LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA GRÃO 100. COSTADO DE PAPEL. / Marca: BOM CORTE	FL	275,000	0,550	151,250
95	96901 - LUMINÁRIO TIPO DOWNLIGHT DE EMBUTIR 18W. FORMATO QUADRADO. / Marca: G LIGHT	UND	175,000	11,990	2.098,250
99	96807 - LUYA EM PVC SOLDÁVEL 100MM. / Marca: TUBOZAN	UND	120,000	2,700	324,000
101	96815 - LUYA EM PVC SOLDÁVEL 25MM. / Marca: TUBOZAN	UND	425,000	0,400	170,000
114	96707 - NIPLE ROSCÁVEL EM PVC DE 1/2". PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. / Marca: FORTLEV	UND	295,000	1,500	442,500
115	96711 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TAMANHO ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PAINÍES DE POLICARBONATO / Marca: KALIPSO	UND	240,000	4,500	1.080,000
118	96867 - PLACA CEGA COM SUPORTE 4X2. / Marca: RADIAL	UND	134,000	2,800	375,200
124	96908 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO TIPO EMBUTIR 12/16 DISJUNTORES (ABC) / Marca: INPLAST	UND	35,000	47,900	1.676,500
130	96849 - REGISTRO DE GAVETA COM VOLANTE DE 1 1/4" (32MM). / Marca: JAPI	UND	100,000	48,450	4.845,000
133	96834 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM. / Marca: VICAP	UND	140,000	4,980	697,200
139	96852 - SIFÃO SAFONADO COM COPO UNIVERSAL AJUSTÁVEL 1", 1.1/4" E 1.1/2". / Marca: SOCEL	UND	235,000	4,900	1.151,500
149	96863 - TOMADA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. / Marca: RADIAL	UND	360,000	3,780	1.360,800
160	96766 - TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 60MM. / Marca: TUBOZAN	M	660,000	14,700	9.702,000
163	96769 - TUBO PVC SÉRIE NORMAL 75MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. / Marca: TUBOZAN	M	360,000	9,600	3.456,000
164	96760 - TUBO PVC SOLDÁVEL CLASSE 12 DE 50MM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC. / Marca: TUBOZAN	M	700,000	11,900	8.330,000
167	96612 - CHUVEIRO PLÁSTICO DO TIPO DUCHA PARA JARDIM E PISCINA 6" / Marca: PAULINA	UND	70,000	14,900	1.043,000
168	96655 - DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 180MM. / Marca: BOM CORTE	UND	60,000	19,900	1.194,000
175	96718 - PEDRA RACHA DE MÃO GRANÍTICA. MATERIAL COM GRANULOMETRIA VIRIÁVEL ENTRE 10 A 40CM. / Marca: SOLAR PEDREIRA	M³	25,000	139,000	3.475,000
180	96748 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. COR BRANCA. / Marca: SUPRIVIAS	UND	60,000	339,000	20.340,000



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ELETRICA  
ALIANCA  
LTDA:10344  
401000112

Assinado de forma  
digital por  
ELETRICA ALIANCA  
LTDA:1034440100  
0112  
Dados: 2023.10.03  
08:57:32 -03'00'

181	96749 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L. COR AMARELA. / Marca: SUPRIVIAS	UND	60,000	339,000	20.340,000
185	96759 - TUBO PLUVIAL SIMPLES 1X0,30M. PRODUTO EM CONCRETO ARMADO CLASSE SIMPLES. / Marca: SOCORRO TUBOS	M	50,000	57,800	2.890,000
187	96779 - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 120X255MM. PRODUTO DE USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS. / Marca: THOMPSON	UND	15,000	14,850	222,750
189	96866 - TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR COM PLACA 10A. / Marca: RADIAL	UND	90,000	8,400	756,000
241	97089 - CHAVE GRIFO (CANO) 24" TIPO AMERICANA. / Marca: EDA	UND	6,000	99,000	594,000
248	26149 - CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA / Marca: GRANPLAST	UND	60,000	29,000	1.740,000
250	96843 - IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA CONCRETO 15KG. / Marca: COLORTEX	UND	25,000	129,000	3.225,000
251	92499 - PACOTE ABRAÇADEIRA NYLON N°5 / Marca: G20	UND	20,000	4,900	98,000
252	92500 - PACOTE ABRAÇADEIRA NYLON N°10 / Marca: G20	UND	20,000	4,900	98,000
253	98065 - CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA SOLDADA 4MM 5 METROS / Marca: SÃO MATHEUS	M	10,000	25,000	250,000
254	98066 - CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA SOLDADA 3 MM REFORÇADA 6 METROS / Marca: SÃO MATHEUS	M	10,000	29,000	290,000
255	98067 - CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA 8 MM REFORÇADA 1 METRO / Marca: SÃO MATHEUS	M	10,000	35,000	350,000
262	96731 - PORTA DE MADEIRA TIPO COMPENSADA (CANELA) LISA, SEMI-OCA COM MEDIDA APROXIMADA DE 210CM X 90CM. / Marca: ANA CLARA	UND	10,000	129,000	1.290,000
273	96841 - ESPELHO LISO DE 6MM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 CAMADAS E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. / Marca: ASTRA	M²	5,000	149,000	745,000
276	96857 - VIDRO LISO TRANSPARENTE E INCOLOR DE 8MM. / Marca: ASTRA	UND	5,000	275,000	1.375,000
277	96927 - LUVA EM PVC PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 2". / Marca: BIG PLAST	UND	15,000	4,500	67,500

**VALOR TOTAL: R\$ 115.176,50 (CENTO E QUINZE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ELETRICA**  
**ALIANCA**  
**LTDA:10344**  
**401000112**

Assinado de forma digital por  
ELETRICA ALIANCA  
LTDA:1034440100  
0112  
Dados: 2023.10.03  
08:57:46 -03'00'

concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ELETRICA  
ALIANCA  
LTDA:1034  
440100011  
2

Assinado de  
forma digital por  
ELETRICA  
ALIANCA  
LTDA:1034440100  
0112  
Dados: 2023.10.03  
08:58:06 -03'00'

Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

### **9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

### **10.1. São obrigações do fornecedor registrado:**

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 024/2023 – PMSD.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ELETRICA**  
**ALIANCA**  
**LTDA:10344**  
**401000112**

Assinado de forma digital por  
ELETRICA ALIANCA  
LTDA:10344401000  
112  
Dados: 2023.10.03  
08:58:21 -03'00'

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 26 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CRISTIANO  
VIANA MENESES:87638452534  
Dados: 2023.10.04 10:39:05 -03'00'

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**  
**Órgão Gerenciador**

Assinado de forma digital por JOSE  
RENALDO PRATA SOBRINHO:02378466595  
Dados: 2023.10.04 10:40:23 -03'00'

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Órgão Participante**

Assinado de forma digital por MARCOS  
ANTONIO OLIVEIRA:51576228568  
Dados: 2023.10.04 10:41:22 -03'00'

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Órgão Participante**

**ELETRICA ALIANCA**  
**LTDA:10344401000112**

Assinado de forma digital por ELETRICA  
ALIANCA LTDA:10344401000112  
Dados: 2023.10.03 08:58:39 -03'00'

---

**ELETRICA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ sob o nº. 10.344.401/0001-12**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

1- Dejane Santana dos Santos  
Nome:  
CPF: 069.198.175-27

2- Lygia Leane Moraes Alves  
Nome:  
CPF: 067.849.545-99